

DOCUMENTOS PARA AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA / HIPOTECA

- Termo de quitação emitido pelo Credor, com firma reconhecida, solicitando o cancelamento e indicando a matrícula do imóvel;
- Prova de representação legal do signatário quando se tratar de pessoa jurídica.
- Contrato Social, Certidão Simplificada e Estatuto, original ou cópia autenticada, no caso de pessoa jurídica.